



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 006/2022

Aos **sete dias** do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, de imediato solicitou a atenção de todos, para um minuto de Silêncio em homenagem ao falecimento do Prefeito Municipal do município de Tupandi, Senhor José Hilário Junges. Prosseguindo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador **João Canísio Hoffmann**, ficou a leitura do nº 005/2022, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos; e, em seguida, passou para o Grande Expediente/Tribuna Livre. Manifestou-se o Vereador **André Inácio Mallmann**, cumprimentando a todos, justificou sua ausência na última sessão. De imediato registrou, sobre a diferença em assistir a sessão de sua casa e estar aqui presencialmente no Plenário da Câmara, falou que acompanhou toda a sessão ordinária, lamentando que o Secretário de Obras, ao se pronunciar no espaço ao qual foi convocado, não fez uso do microfone, prejudicando assim a transmissão por falta de áudio, que em sua opinião quando um Secretário Municipal for convocado para se pronunciar, o faça com as devidas considerações para que as pessoas que estão assistindo pelas redes sociais possam ter acesso ao áudio na íntegra, uma vez que estas falas fiquem bem transparentes para não pairar dúvidas. Comentou ainda sobre a questão da luz trifásica na Localidade de Linha Comprida, se colocando à disposição dos colegas para contribuir no que for necessário para ajudar na busca de soluções para as demandas dos usuários, inclusive dizendo que recebeu reclamações de usuários da rede trifásica da Localidade. Finalizou

112 Penífa Júnior

X

X

Tiago Bento

Marc

D



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

agradecendo a atenção de todos. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: do Executivo – **Projeto de Lei nº 010/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de créditos adicionais especiais no orçamento corrente no valor de R\$ 20.854,98 (vinte mil, oitocentos e cinquenta quatro reais e noventa e oito centavos).** Não havendo discussão, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 045/2021 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências.** O Presidente antes de colocar o devido Projeto de Lei em discussão, esclareceu alguns pontos, para deixar os servidores municipais, presentes ou para quem está assistindo pelas redes sociais. Posto em discussão, manifestaram-se os Vereadores, **Marciel Vendelino Rhoden**, explicitando suas motivações, por ter pedido vistas do Projeto em discussão. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** e o Vereador **André Mallmann**, também se pronunciaram. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado por maioria dos Vereadores, sendo cinco favoráveis e quatro contrários, dos Vereadores, **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO.** - **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007 DE 2022 - Fica autorizado o vereador HENRIQUE ANSELMO KIRCH, a viajar para Brasília – Distrito Federal.** Em discussão, manifestou-se o Vereador **HENRIQUE ANSELMO KIRCH**, justificando sua solicitação. Em votação foi aprovado por unanimidade. **Medida de Providência N° 004/2022 - Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize limpeza e revitalização de um canteiro na Praça Municipal José Lindolfo Hummes.** **Autoria Vereador André.** Em discussão, manifestou-se o Vereador Proponente, justificando suas motivações. Em votação, a referida Medida de Providência foi aprovada por maioria, voto contrário Vereador **Romeu Recktewalt**, justificando suas motivações. **Pedido de Informação N° 001/2022 - Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, preste esclarecimentos sobre as câmeras de segurança e videomonitoramento instaladas na cidade.** Sendo assim, **pede-se as seguintes informações listadas:** Autoria Vereador André. Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando suas motivações. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO N° 010/2022 - Que o Executivo Municipal, juntamente da**

1102 R. H. Rhod Jr. & J. A. Bento



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, instale uma faixa de elevação em frente à Escola Santo Inácio de Loyola, na Avenida Duque de Caxias. Autoria Vereador André. Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando suas motivações. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO N° 011/2022 - Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, estude a possibilidade de construir um muro de proteção oferecendo maior segurança, incluindo também um portão com interfone, na Escola Municipal Santo Inácio de Loyola. Autoria Vereador Romeu.** Em discussão, manifestou-se o proponente justificando suas motivações. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores previamente inscritos se manifestaram na seguinte ordem: **Marciel Rhoden, Roque Afonso Both, André I. Mallmann, Cristian Eugênio Muxfeldt, Tiago Oliveira Bento e Romeu Recktenwalt.** Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, o qual também agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de março de 2022, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 21 de março de 2022.

Marciel Rhoden *JW* *Henrique Anselmo Kirch* *Tiago Oliveira Bento* *Muxfeldt*

MUN. DE SALVADOR DO SUL
APRÓVADO EM 21.03.2022
POR maioria de 6

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
Henrique Kirch *D*
PRESIDENTE SECRETÁRIO